



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024

Edição Suplementar 31.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETONº 28.927, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III e o § 1º todos do art. 2º do Decreto nº 28.884, de 30 de janeiro de 2024, que “Regulamenta a Lei nº 5.686, de 18 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

II - ter 16 (dezesesseis) anos ou mais;

III - ter renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo; e

§ 1º Serão elegíveis ao Programa Vencer somente 2 (dois) Números de Identificação Social - NIS por Código Familiar em cada exercício, conforme dados oficiais do CadÚnico.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0046082182

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **597/2023/CEL/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0064.001682/2023-28**

Objeto: Aquisição de equipamento GPS Geodésico RTK.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria Nº 08/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.01.2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de impugnação. Informa que o mesmo **NÃO SOFREU ALTERAÇÕES**, assim, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital. Informamos ainda, que após resposta ao pedido de impugnação, fica estabelecida nova data de abertura para o dia **05/03/2024** às **10h00min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9243 ou pelo email: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/ RO, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira em substituição da CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0046073627

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, localizada na Avenida Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76801-246, inscrito no CNPJ, sob o n.º 02.603.612/0001-02, torna público que **requereu**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Jaru, a **LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL**, referente a **CONSTRUÇÃO CAIXA D'ÁGUA E TORRE DE TREINAMENTO EM ALTURA DO 3ºSGBM/2ºGBM DE JARU**, situado na rua Ricardo Cantanhêde, 617 - setor III, Jaru, Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 0046077129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Lei n. 10.520 de 2002, no Decreto Estadual nº 18.340/2013, art. 3º, inciso I, II e III, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 676/2023/SUPEL/RO**, tendo por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0043255366), Parecer/Informação 112/2022/PGE-PA (0040737625), para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares, e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, conforme CERTIDÃO/EPSILON/SUPEL/RO (0045865542) de 09 de fevereiro de 2024 e DESPACHO/CAP/SUPEL/RO (0045916479) de 15 de fevereiro de 2024, venho por meio deste ato, HOMOLOGAR os autos no do Processo Administrativo nº **0036.037384/2023-11**.

Em favor das empresas:

ITEM	CNPJ	NOME DA EMPRESA	VALOR OBTIDO
02	49.324.221/0008-80	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 327.990,00 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais)
03	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 83.721,00 (oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais)
VALOR TOTAL			R\$ 411.711,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e onze reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Registro de Preços no valor total de R\$ 411.711,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e onze reais).

Publique-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA

Secretário Executivo Estadual de Saúde em Substituição

Portaria nº 457 0045343852

Protocolo 0046073909